



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189001,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE
AIUABA COM A EMPRESA F.L.F BEZERRA - ME, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Camara Municipal de Aiuaba, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro – Aiuaba/Ce, inscrita no CNPJ Nº 41.338.989/0001-25, representada pelo o Sr. Presidente e Ordenador de despesas Gustavo de Castro Alencar Neto, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F.L.F BEZERRA - ME**, com endereço na Rua José Dias de Alencar, 343 – Nildalia – Assaré – Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.995.747/0001-34, representada pelo o Sr. Francisco Lucas Feitosa Bezerra, portador do CPF Nº 018.049.143-12, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº **2018.03.01.003-CMA**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMATICA, COM FORNECIMENTO DE GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2021, até 31 de janeiro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois motivos preponderantes, entre outros: O primeiro Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, proveniente dos serviços prestados de modo contínuo, o TERCEIRO é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do Art. 57, da lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado a Câmara Municipal, combinado com o principio da economicidade, a **contratante** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

a. – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** pela a execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

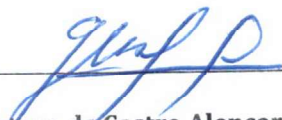
sucessivas no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente o exercício de 2021, conforme tabela em anexo.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/Ce, 28 de janeiro de 2021


Gustavo de Castro Alencar Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE


F.L.F BEZERRA - ME
Francisco Lucas Feitosa Bezerra
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 052.485.493-96

2. 
JOÃO BATISTA NERI

CPF: 006.607.183-67



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20189001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.003-CMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

EMPRESA: F.L.F BEZERRA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MENSAL	GLOBAL
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SERV/MENSAL	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

VALOR TOTAL R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Aiuaba/Ce, 28 de janeiro de 2021


Gustavo de Castro Alencar Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE


Francisco Lucas Feitosa Bezerra
F.L.F BEZERRA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 052.485.493-96

2. 

CPF: 006.607.183-67



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 20189001, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.03.01.003-CMA**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMATICA, COM FORNECIMENTO DE GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATADO (A): F.L.F BEZERRA - ME

VALOR MENSAL: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2022

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO LUCAS FEITOSA BEZERRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO

Aiuaba/CE, 28 de janeiro de 2021.

LUCAS GOMES DE SOUSA
Lucas Gomes de Sousa
Presidente da CPL